Ofício Circular nº 106 /2012-DIP

Goiânia, 23 de julho de 2012.

Aos Senhores Juízes de Direito

Senhor Juiz (a):

Em atendimento ao ofício nº 223/12 da lavra do Excelentíssimo Presidente desta Corte, que reproduz suscitação da Ministra Corregedora Nacional da Justiça, solicito de Vossa Excelência que implemente as ações pertinentes à redução do acervo de feitos nas fases que correspondam aos itens relacionados abaixo nos processos sob Vossa competência:

- 1.1 Juizado Cível, aguardando audiência de conciliação há mais de 100 dias;
- 1.2 Juizado Cível, aguardando audiência de conciliação há mais de 365 dias;
- 1.3 Juizado Cível, aguardando aud. de instr. e julg. há mais de 100 dias;
- 1.4 Juizado Cível, aguardando aud. de instrução e julg. há mais 365 dias;
- 1.5 Juizado Criminal, aguardando aud. de conciliação há mais de 100 dias;
- 1.6 Juizado Criminal, aguardando aud. de conciliação há mais de 365 dias;
- 1.7 Juizado Criminal, aguardando aud. de instr. e julg. há mais de 100 dias;
- 1.8 Juizado Criminal, aguardando aud. de instr. e julgamento há mais de 365 dias;
- 1.9 Juizado Cível, aguardando desig. aud. conc. há mais de 100 dias;
- 1.10 Juizado Cívil, aguardando desig. aud. conc. há mais de 365 dias;
- 1.11 Juizado Criminal, aguardando desig. aud. conc. há mais de 100 dias;
- 1.12Juizado Criminal, aguardando desig. aud. conc. há mais de 365 dias.

Ao tempo em que registro o prazo de 10(dez) dias constante do ofício nº 223/2012, encaminho-lhe a relação dos processos a serem vistados com a respectiva legenda bem como cópia dos autos em que suscitada a presente demanda administrativa.

Atenciosamente,

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora -Geral da Justiça

RMMVD

URGENTE

tribunal de justiça
do estado de goiás
Gabinete da Presidência

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Fls. 03

Ofício nº 223 /2012

Goiânia, 16 de julho de 2012.

Forme-se expediente.
Diga, entre-se.
16.07.12.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Senhora Corregedora-Geral,

Em atendimento à determinação da Corregedoria Nacional de Justiça no Ofício nº 849/CN-CNJ/2012, requesto a Vossa Excelência encaminhar a esta Presidência, no prazo de 10 (dez) dias, os dados pertinentes ao andamento dos processos nos Juizados Especias Cíveis e Criminais, bem como nas Turmas Julgadoras em todo o Estado de Goiás, conforme solicitado na cópia do ofício anexo.

Esclareço que a Diretoria de Informática da Secretaria desta Corte de Justiça procedeu a um prévio levantamento (Ofício nº 066/2012-DI), no qual constatou-se, nos juizados e Turmas Julgadoras, elevado número de processos com duração igual ou superior aos prazos solicitados nas planilhas da Corregedoria Nacional, que seguem anexas em mídias digitais com os respectivos dados.

Desta forma, objetivando uma célere e eficiente solução da questão e por ser atribuição desse Órgão Correcional a vigilância, fiscalização e orientação dos serviços forenses, solicito a Vossa Excelência verificar a real situação dos processos relacionados na mídia digital anexa, bem assim tomar providências necessárias a fim de solucionar a demora na duração dos processos perante os respectivos órgãos judiciais.

Atenciosamente,

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
PRESIDENTE

MP/CD

Nr.: 41475529 16/07/2012 17:20:08 - TJGO/GCI

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
26/06/2012 09:58 1298
CORREGEDORIA GERAL
Fls. 04

Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício nº 849/CN-CNJ/2012

Brasília, 25 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir os autos do Pedido de Providências 0005981.25.2009.2.00.000, em decorrência da análise dos dados anteriormente remetidos, solicito a Vossa Excelência que, no prazo de 10 dias, preste a esta Corregedoria as seguintes informações complementares:

1. Resposta às providências determinadas no ofício nº 2647-E/CNJ/COR/2010;

2. Informações atualizadas após as providências elencadas no vosso ofício 840/2010, conforme tabela que se segue:

Nos Juizados Especiais Cíveis					
No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de audiências de conciliação designadas para		No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de audiências de instrução e julgamento designadas para		No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de processos aguardando designação de audiência de instrução e julgamento	
+100 dias a contar da distribuição	+1 ano a contar da distribuição	+100 dias a contar da conciliação	+1 ano a contar da conciliação	+100 dias a contar da conciliação	+1 ano a contar da conciliação

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Fls. 05

Nos Juizados Especiais Criminais					
No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de audiências preliminares designadas para		No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de audiências de instrução e julgamento designadas para		No dia em que a presente informação e prestada, qual o número de processos aguardando designação de audiência de instrução e julgamento	
+100 dias a contar da distribuição	+1 ano a contar da distribuição	+100 dias a contar da preliminar	+1 ano a contar da preliminar	+100 dias a contar da preliminar	+1 ano a contar da preliminar

Nos Juizados Especiais da Fazenda Pública					
No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de audiências preliminares designadas para		No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de audiências de instrução e julgamento designadas para		No dia em que a presente informação é prestada, qual o número de processos aguardando designação de audiência de instrução e julgamento	
+100 dias a contar da distribuição	+1 ano a contar da distribuição	+100 dias a contar da preliminar	+1 ano a contar da preliminar	+100 dias a contar da preliminar	+1 ano a contar da preliminar

CORREGEDORIA GERAL
Fls. 06

Nas Turmas Recursais											
ANO REF.	nº total de processos recebidos nas Turmas	nº de processos recebidos na turma e não distribuídos				nº de recursos distribuídos e não julgados				nº de juízes das turmas em 31.12.2011	nº de serv. das turmas em 31.12.2011
2011		+ 30 dias	+ 90 dias	+ 6 meses	+1 ano	+ 30 dias	+ 90 dias	+ 6 meses	+ 1 ano		

3. Instalação do Juizado da Fazenda Pública;

4. Instalação de Turma de Uniformização de Jurisprudência;

5. Localização das Turmas Recursais (Capital e Interior).

A resposta deverá ser inserida no processo eletrônico acima referido.

Atenciosamente.

Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça